



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 150

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)

#### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: [www.camaraindiana.sp.gov.br](http://www.camaraindiana.sp.gov.br)



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Decreto Legislativo**



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA**

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019**

**“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO E A ORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

*ODAIR GIMENES, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,*

**DECRETA**

**ARTIGO 1º-** Fica fixado para fins de ordenar o Expediente Interno da Câmara Municipal Indiana para atendimento ao público de Segunda à Sexta feira no período compreendido como recesso legislativo entre o **dia 18 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, das 8:00 às 11:00 horas**, conforme determina do Artigo 4º parágrafo Único do Regimento Interno.

**ARTIGO 2º** - O protocolo geral desta Edilidade será mantido, funcionando em caráter excepcional durante este período neste mesmo horário e o retorno ao funcionamento normal dar-se-á no dia 01 de fevereiro de 2019.

**ARTIGO 3º** - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Indiana, 17 de julho de 2019.

**ODAIR GIMENES**

*Presidente da Câmara Municipal de Indiana*

**REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.**

Av Vereador Francisco Gimenes, 142 - Fone: (18) 3995-1155 / 3995-1605 - CEP 19560-000 - Indiana - SP  
www.camaraindiana.sp.gov.br - E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br